



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Estado de Santa Catarina
Poder Judiciário
Comarca de Itajaí
Vara de Execuções Penais

Rua Uruguai nº 200; Centro; CEP 88302-901; Fone (47)3341-9301; Itajaí– SC

PORTARIA Nº 02/2025

Dispõe sobre a alteração dos membros da comissão especial, no tocante à destinação das verbas angariadas pela VEP – Vara de Execuções Penais – observando-se os termos da Orientação 63/2018, da CGJ e da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 14/2024.

A Doutora Claudia Ribas Marinho, Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais de Itajaí, Juíza gestora dos recursos oriundos da pena restritiva de direitos “prestação pecuniária” (art. 53, inciso I, e art. 45, § 1º, ambos do Código Penal), ou da suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei 9099/95), e o Doutor Juliano Rafael Bogo, Juiz de Direito Diretor do Foro, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 17, §5º, da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 14/2024, e conforme orientação n. 63/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça,

Resolve:

Art. 1º. Alterar a Portaria n. 07/2023, no que tange à composição da Comissão Especial, que visa auxiliar o Juízo Gestor na liberação dos valores arrecadados junto à conta angariadora de recursos, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 14/2024.

Parágrafo único: As atribuições da comissão especial são aquelas estabelecidas no art. 53 da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 14/2024.

Art. 2º. A Comissão Especial será formada pelos seguintes membros: Isadora Isis do Carmo Cabral (chefe de secretaria do foro); Aline Tiburri Nunes (Chefe de Cartório da VEP), Caroline Pinheiro Lourenço

(servidora lotada na VEP); Francilene Laureano Moreira Krzisch (serviço social), Josilane de Mello Barbosa (assistente social) e Jackson George Lourenço (coordenadora da CPMA de Itajaí).

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela Chefe de Cartório da VEP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as que dispunham de maneira diversa.

Itajaí (SC), 13 de junho de 2025.

Claudia Ribas Marinho
Juíza de Direito